



ATO DA PRESIDENCIA Nº 038/08

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a reunião do Grupo de Trabalho e Consultores da Câmara dos Deputados para estudos do PL 5186/05 e alterações da Lei 9615/98 (Lei Pelé), a ser realizada no Rio de Janeiro nos dias 15 e 16 de outubro de 2008, promovida pela FERJ,

RESOLVE:

Designar a Diretora do Departamento Jurídico da Federação, Dra. Luciana Lopes da Costa, para coordenar a reunião supra mencionada, com atribuições para adotar as providências necessárias à instalação e desenvolvimento dos trabalhos.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente